



## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP  
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

**LEI Nº 6 1 36**  
**( 01 DE OUTUBRO DE 2024)**

### **DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA VILA DOS PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado “Centro de referência da Assistência Social Braz Gomes de Oliveira” o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) localizado na Rua Eva, no bairro da Vila dos Pinheiros, em Caieiras

**§1º** Da placa indicativa deverá constar “Centro de Referencias da Assistência Social Braz Gomes de Oliveira”.

**§2º** A biografia do homenageado integrará a presente lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 139/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*



## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP  
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

### BIOGRAFIA

Braz nasceu em Bragança Paulista. Aos 13 anos, mudou-se para Caieiras. Aos 17 anos, conheceu sua esposa, Celina Rodrigues. Eles ficaram casados por longos 50 anos estiveram seis filhos, quatro mulheres e dois homens.

Trabalhou por 40 anos na Prefeitura de Caieiras, dedicando-se com muito amor à sua profissão até o dia de seu falecimento.

Braz cuidou e amou imensamente sua família, que era seu maior orgulho. Sempre que podia, falava com orgulho sobre todos os seus filhos.